



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000
PABX: (35) 3445- 6110/09/68/55 – e- mail: tocosmoj@uol.com.br
CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

LEI N.º 0367/2007

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL”

SR. ANTONIO ROSARIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial junto ao Orçamento-Programa, conforme discriminação(ões):

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO		VALOR
271	020701	27.812.17.2.38	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA RECREAÇÃO, DESPORTO, LAZER E TURISMO Manutenção de Estádios e Ginásios Poliesportivo.	3.000,00
		319004	Contratação Por Tempo Determinado	
TOTAL				3.000,00

Art. 2º - Como recurso(s) fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) constante(s) do Orçamento-Programa, conforme discriminação(ões):

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO		VALOR
0164	0208	08.244.14.2.56	DEPARTAMENTO DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL. Manutenção das Atividades de Assistência Social.	3.000,00
		339030	Material de Consumo	
TOTAL				3.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 04 de Maio de 2007.

ANTONIO ROSARIO PEREIRA
Prefeito Municipal